Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA DO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA NO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinador:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	21/09/2023 10:03:29	**Data da assinatura:**	21/09/2023 10:04:45

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI
21/09/2023

INSTITUI O DIA DO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Ceará o "Dia do Médico Ginecologista e Obstetra", a ser celebrado no dia 30 de outubro de cada ano, com a finalidade de reconhecer os profissionais da área de saúde envolvidos nesta atividade da medicina, bem como promover a divulgação da importância de sua atividade e da realização de exames preventivos para se evitar doenças ginecológicas.

Parágrafo único. O dia estadual de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º A divulgação da realização de exames preventivos e doenças ginecológicas poderão ser desenvolvidas e definidas por entidades representativas, ONG'S e demais colaboradores, através de: ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização sobre a importância de avaliações médicas periódicas, com realização de exames clínicos e laboratoriais, assim como campanhas educativas de orientação e tratamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ginecologista é o médico responsável por cuidar da saúde da mulher regularmente em um todo, focando especialmente no aparelho reprodutor feminino. Isso inclui o útero, ovários, trompas, vulva, vagina e até mesmo as mamas.

Essa área médica se dedica para cuidar especialmente da saúde da mulher. Isso inclui: doenças ginecológicas, métodos anticoncepcionais, cólicas menstruais, problemas sexuais, etc.

Muitos dos ginecologistas também são especializados em ginecologia e obstetrícia, recebendo o nome de ginecologista obstetra. Quando essa área de atuação está incluída no currículo do médico quer dizer que ele também está apto a cuidar da mulher durante a gestação (pré-natal), parto e puerpério (condição após o parto).

Além da importância de uma data comemorativa para o especialista, é salutar que também seja feita a promoção e divulgação da saúde da mulher, no sentido de dar atenção integral à prevenção e bem-estar em todos os ciclos da sua vida! Todos anos, milhares de mulheres procuram um ginecologista com queixas que podem ser sintomas de doenças ginecológicas. Entre as mais comuns, estão os sangramentos fora do período menstrual, corrimentos e dor pélvica no abdômen.

Dessa forma, contamos com as considerações dos nobres parlamentares para que seja aprovada a presente propositura, que é de tamanha importância para os especialistas em comento e para a saúde e bem-estar da mulher.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)